

PORTARIA Nº 133/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

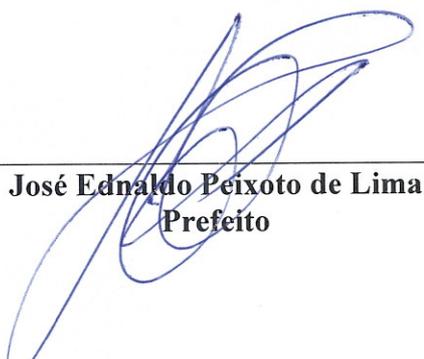
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
366	Antonio Ferreira de Melo	2021/2022
288	Esmequiano Leonardo de Lima	2021/2022
234	Lenilda Tobias da Silva	2021/2022
238	Maria Auxiliadora Lima de Melo	2021/2022
165	Jose Josenildo Moraes dos Santos	2021/2022
10580	Klebson da Silva	2021/2022
227	Enildo Ferreira da Silva	2021/2022
320	Jose Celso Bezerra de Melo	2021/2022
161	Jose Ferreira Pereira da Silva	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

